

**PORTARIA Nº 593/2024**

**CONCEDE DISPENSA DE SERVIÇO À SERVIDORA MUNICIPAL  
ERENITA BEATRIZ BEHREND**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Considerando** a Declaração de Dispensa do Juiz da 15ª Zona Eleitoral expedida em 11 de outubro de 2024, referente aos serviços prestados na função de 2º Mesário no Município de Coqueiros do Sul/RS, para as Eleições Municipais de 2024 no dia 06 de outubro de 2024, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º- Concede** dispensa do serviço, nos dias 23 e 26 de dezembro de 2024, à servidora municipal **Erenita Beatriz Behrend**, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento